

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**  
**ATA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 No dia dezesseis de agosto de 2016, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola de Saúde  
2 Pública “Dr. Jorge David Nasser”, os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-  
3 Serviço (CIES), para a sexagésima primeira reunião ordinária. Conforme estabelecido pelo  
4 Regimento Interno foi aguardado trinta minutos para iniciar, pois não estavam todos os membros  
5 presentes. A reunião contou com a presença dos seguintes membros dessa comissão: A **Professora**  
6 **Doutora Maria de Fátima Meinberg Cheade** Superintendente Geral de Gestão do Trabalho e  
7 Educação na Saúde – SGGTES e Coordenadora da CIES; **Simone de Fátima Crispim** membro  
8 titular representante da Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário Maria Aparecida  
9 Pedrossian; **André Vinicius Batista de Assis** membro titular representante da Escola de Saúde  
10 Pública Dr. Jorge David Nasser; **Jacinta de Fátima Franco Pereira Machado** membro titular  
11 representante da CIR de Campo Grande; **Vânia Maria Cruz** membro suplente representante do  
12 Hospital Regional; **Silvia Helena Mendonça de Moraes** membro titular representante da Fiocruz  
13 Mato Grosso do Sul; **Priscyla Tainan Camargo** membro titular e **Michelly Angelina Lazzari da**  
14 **Silva**, membro suplente, ambas representantes da GEP-UFGD Gerência de Ensino e Pesquisa  
15 Hospital Universitário da Grande Dourados Serviço de Educação Permanente em Enfermagem e  
16 **Ewângela Aparecida Pereira** membro suplente representante da Escola Técnica do SUS “Ena de  
17 Araújo Galvão” – ETSUS; **nesta reunião na função de secretária executiva da CIES, em**  
18 **substituição à Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira** membro suplente representante da  
19 Escola de Saúde Pública “Dr Jorge David Nasser” – ESP. A professora **Maria de Fátima**  
20 **Meinberg Cheade e Ewângela Aparecida Pereira** iniciaram a reunião, informando sobre a  
21 ausência justificada por e-mail, por motivo de saúde dos seguintes membros titulares: **Vânia Stolte**  
22 representante da UNIGRAN e **Cássia Barbosa Reis** representante da UEMS. Em seguida foi  
23 discutida a redação da ata da 60ª reunião onde havia algumas incorreções, na linha 39 onde está  
24 escrito **é vinculada**, ficou com a seguinte redação: **seria vinculada e solicitou por sugeriu e** na  
25 linha 65, onde estava escrito: **ficando o plenário de acordo com todas as mudanças**. Houve a  
26 correção para: **o plenário decidiu estudar a sugestão trazida pela profª Fátima com relação à**  
27 **vinculação da CIES à CIB e trazer uma definição sobre esse assunto na próxima reunião**.  
28 Após essa retificação todos os presentes concordaram com o texto da ata da 60ª reunião. Em  
29 seguida a **professora Fátima**, colocou em discussão a pertinência da CIES ser ou não vinculada à  
30 CIB pois há alguns regimentos de outras CIES em outros estados que parecem vinculá-la à CIB.  
31 Sílvia lembrou que no nosso estado há apenas uma CIES ao contrário de outros estados e que no seu  
32 entender a CIES não poderia ser subordinada a CIB. **André** também defendeu que a CIES é uma  
33 instância de apoio de assessoramento à CIB, argumento que também foi seguido pela **professora**  
34 **Fátima e pela Ewângela**. Após leitura da Política de Educação Permanente e discussão desse  
35 assunto pelos demais membros presentes decidiu-se em consenso que a CIES não poderia ser  
36 subordinada a CIB sendo uma instância de apoio à CIB que poderá ou não acatar o parecer técnico  
37 por ela elaborado. Também foi discutido que o Regimento Interno ainda necessita de algumas  
38 correções como o capítulo III que deveria ser denominado **“Da composição da CIES”**, pois não há  
39 órgãos nessa comissão. Também foi sugerido que se corrigisse a redação dos incisos do artigo 7º e  
40 8º que estão confusos, pois os textos não se referem apenas às atribuições desses colegiados. Ficou  
41 pactuado que os técnicos da escola e a secretária executiva fariam a correção da redação antes de  
42 mandar para publicação. A professora Fátima discutiu ainda com os membros da CIES a questão  
43 dos cursos técnicos na área da saúde que serão executados pela Secretaria de Estado de Educação e  
44 que estão tendo adesão de muitos gestores da saúde em diversos municípios das regiões de saúde do  
45 estado. O assunto gerou bastante polêmica pois os projetos desses cursos não foram apresentados  
46 em nenhuma instância da saúde, e o mais preocupante é o curso Técnico de Agente Comunitário de  
47 Saúde, que possui uma pactuação na CIT e na CIB contrária a sua realização uma vez que não há  
48 ainda uma definição sobre a carreira desse trabalhador do SUS, nem nos municípios de nosso

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**  
**ATA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

49 estado e nem na maioria dos municípios dos outros estados do país. **Jacinta** lembrou a elaboração  
50 do COAPES em Campo Grande e a necessidade atual de qualificar os cenários de prática, pois há  
51 um grau maior de exigência que as instituições formadoras precisam apresentar para ocuparem  
52 esses campos de prática e estágio. **A professora Fátima** finalizou essa discussão comprometendo-  
53 se a elaborar um documento para a Secretaria de Estado de Educação em nome das duas escolas: A  
54 Escola Técnica do SUS Prof<sup>a</sup> Ena de Araújo Galvão- ETSUS- e a Escola de Saúde Pública Dr.  
55 Jorge David Nasser- ESP- informando a essa Secretaria sobre a preocupação com o  
56 desenvolvimento desses cursos na área da saúde, especialmente o Técnico em Agente Comunitário  
57 de Saúde, que não tem o apoio da maioria dos secretários de saúde de nosso estado para sua  
58 realização. Conforme decisão de todos os membros presentes, o documento também terá o respaldo  
59 da CIES, instância que discute os processos educativos e formativos na área da saúde e que zela  
60 pela qualidade dos cursos executados em consonância com os princípios, diretrizes e necessidades  
61 do SUS no estado. A reunião foi encerrada por volta das dez horas da manhã e eu **Ewângela**  
62 **Aparecida Pereira** lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião.